

MENSAGEM N.º 132, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, submetemos a essa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que altera anexo da Lei n.º 2.621, de 21 de outubro de 2009 (Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições do exercício de 2010).
2. O projeto de lei sob enfoque busca complementar o valor da contribuição destinada à entidade Cáritas Diocesana de Paracatu de R\$ 275.000,00 para R\$ 317.500,00, o que representa acréscimo de R\$ 42.500,00, objetivando cobrir despesas decorrentes da manutenção das cozinhas e padarias comunitárias, mormente relativas ao mês de dezembro de 2010, conforme expediente formulado pela Controladoria Interna e de Transparência Pública, autuado sob o n.º 15833-027/2010.
3. Busca, ainda, o projeto de lei em questão incluir, no rol de entidades que recebem contribuição financeira do Município, o Rotary Clube de Unaí, no valor de R\$ 7.500,00, com a finalidade de subsidiar a implantação da Casa do Papai Noel, atração de extrema relevância para consolidação do espírito natalino de nossa gente.
4. A Casa do Papai Noel ficará aberta para visitação entre os dias 1º a 23 de dezembro de 2010, na Rua Celina Lisboa Frederico n.º 270, Centro, em Unaí (MG) (mesmo endereço do ano anterior), conforme expediente formulado por aquela entidade rotariana, autuado sob o n.º 15822-001/2010.
5. Além disso, constitui objetivo da Casa do Papai Noel viabilizar o atendimento de pedidos enviados por diversas crianças, notadamente as mais carentes, o que representa um relevante fator social que merece ser apoiado pelo Poder Público.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR EULER BRAGA
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Unaí (MG)

(Fls. 2 da Mensagem n.º 132, de 29/11/2010)

6. As despesas decorrentes do projeto de lei em questão serão financiadas com recursos consignados no Orçamento Geral do Município. Com relação à cobertura do valor a ser destinado ao Rotary Clube de Unaí (nova entidade incluída no Anexo III), utilizaremos a Dotação Orçamentária 02.13.01.13.392.0067.0003.3.3.50.41.00 (Ficha 857 – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo).

7. A presente mensagem está instruída pelo Documento 01: cópia do Processo Administrativo n.º 15833-027/2010 (2 páginas) e pelo Documento 02: cópia do Processo Administrativo n.º 15822-001/2010 (24 páginas).

8. Solicitamos que a tramitação do projeto de lei em foco se dê em **Regime de Urgência**, na forma da Lei Orgânica e do Regimento Interno dessa Casa de Leis, o que se justifica em decorrência da proximidade do término do presente exercício financeiro.

9. Ao cobro dessas breves considerações, confiamos no apoio integral dos ilustres membros que compõem essa prestimosa Casa Legislativa, ao passo que renovamos a Vossa Excelência e a seus eminentes Pares protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

JOSÉ FARIA NUNES
Secretário Municipal de Governo

SILVANO OTAVIANO LOUSADO
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno

(Fls. 3 da Mensagem n.º 132, de 29/11/2010)

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos